DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2903/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRANGI.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Constitui, a nomeação do Conselho Deliberativo e Presidente do Fundo Social de Solidariedade no Município de Pirangi, instituído pela Lei Municipal nº 906/83, de 06/09/83, que fica constituída:

DIRETORIA:

Presidente: Valdenice Domingas Turbiani de Moraes

Vice-Presidente: Vera Lucia Bugança

Tesoureira: Maria da Graça da Silva Ribeiro

Secretária: Joseli dos Santos

CONSELHO:

Antonio Carlos Primani

Maricione de Fátima Queiroz Primani

Leonice Ap. Bernardes Arruda

Neide Galbeiro

Rosemary Marques

Rafael Martins

Priscila Rissi

Benedito Pegorallo

Inês Pegorallo

Gisele Pegorallo

Fabiano de Lima Barbosa

Roselene Miguel

Nelciane Mestriner Sachi

Ricardo Sachi

Maria Inês Zanata

Celso de Carvalho

Edmar França

Anderson José da Silva

Rosemary Ap. Vasconi Bezerra

Joana Ap. dos Reis Rosa Tonon

Fátima Ap. da Silva Carvalho

Therezinha Maldonado

Renata Gebin Rodero

Amanda Helena de Moraes

Leandro José Frois

Maria Lucia Momente

Bruna F. Buck

Assirene Piveta

Saulo Anatrielo

Josiane Pedroceli

Paulo Rafael Bossolani Amato

Marivone Bottos de Carvalho

Flávia Cristina Leite

Isabety Gonçalves da Fonseca Covielo

Marina Ferraz de Arruda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer dispositivos legais, em especial o Decreto 2775/2017.

Município de Pirangi, 20 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portaria n° 2665/2018

de 20 de junho de 2018

Luiz Carlos de Moraes,

Prefeitura Municipal de Pirangi

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr Antônio Aparecido Pereira exercente do cargo de Diretor de Orçamento e Finanças como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Prefeitura Municipal de Pirangi

_____

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

Portaria n° 2666/2018

De 04 de Agosto de 2016

Luiz Carlos de Moraes,

Prefeitura Municipal de Pirangi

Designo o Sr. Saulo Casemiro, R.G. nº 32.745.268-7, e C.P.F. nº 299.538.188-94, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Prefeitura Municipal de Pirangi

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 269, do Regimento Interno, convida a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 25 de Junho de 2018, a partir das 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida Sete de Setembro, n° 664, para discussão e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 17/2018, de 14 de junho de 2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado na imprensa oficial do município e no site www.camarapirangi.sp.gov.br .

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de junho de 2018.

_____

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS

Presidente da Comissão Permanente